



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

CNPJ: 30.147.995/0001-89

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019.**

CONTEÚDO

Relatório dos Auditores Independentes

QUADRO I	Balanço patrimonial
QUADRO II	Demonstração do resultado do exercício
QUADRO III	Demonstração do resultado abrangente
QUADRO IV	Demonstração das mutações do patrimônio social
QUADRO V	Demonstração do fluxo de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores da
MITRA ARQUIODICESANA DE NITEROI
Niterói - RJ

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITEROI (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para pequenas e médias empresas – Pronunciamento Técnico CPC PME (R1) – “Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas”.

BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVA

Imobilizado

Conforme nota explicativa 09, o valor residual dos bens móveis e imóveis, incluindo a obra da “Nova Catedral” perfaz o montante de R\$ 71.141.056 em 31 de dezembro de 2020. Os controles mantidos pela Mitra Arquidiocesana de Niterói que resguardam os registros do ativo imobilizado, para efeito de integridade, existência e exatidão se revelaram insuficientes para tal fim e encontramos-nos impossibilitados de certificar quanto a totalidade e integridade dos valores registrados nessa conta, considerando que: (i) a entidade não mantém cadastro físico e financeiro dos bens que compõem o ativo imobilizado; (ii) não encontramos evidências de que os inventários do imobilizado tenham sido efetuados de acordo com as práticas aplicáveis; (iii) não foi possível satisfazermos-nos sobre a existência física da totalidade dos bens por meio de procedimentos alternativos; (iv) a Entidade não fez a avaliação dos bens do ativo imobilizado, para fins de adequação das taxas de depreciação conforme requerido na seção 17 da NBC T 19.41 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela resolução CFC nº. 1.255/09.

Dessa forma, em 31 de dezembro de 2020, não nos foi possível formar juízo sobre o saldo apresentado, na ordem de R\$ 71.141.056 do ativo imobilizado e os respectivos efeitos da depreciação no resultado do exercício.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

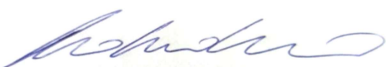
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da entidade ou atividade de negócio para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021.



Rodrigo Vilela de Freitas
Sócio-contador
CRC MG 082650/O-4
EXACTUS Auditores Independentes
CRC MG 013461/O-3 "S" RJ



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

QUADRO I

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em reais)

Ativo	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	41.014.680	15.227.315
Contas a Receber	6	1.775.348	1.875.182
Estoques		21.643	57.125
Outras Contas a Receber	7	<u>995.005</u>	<u>1.472.905</u>
Total do Ativo Circulante		43.806.676	18.632.527
Não Circulante			
Contas a Receber	6	132.000	44.085
Outras Contas a Receber	7	132.239	132.641
Depósitos Judiciais	14	186.494	135.203
Investimentos	8	606.330	872.080
Imobilizado	9	<u>71.141.056</u>	<u>66.567.523</u>
Total do Ativo Não Circulante		72.198.119	67.751.532
Total do Ativo		116.004.795	86.384.059
Passivo			
Circulante			
Empréstimos e Financiamentos	10	238.377	1.085.563
Fornecedores	11	572.034	763.436
Obrigações Sociais e Trabalhistas	12	2.323.301	2.746.324
Obrigações Tributárias	13	426.090	267.458
Outras Contas a Pagar	11	<u>1.156.961</u>	<u>1.484.889</u>
Total do Passivo Circulante		4.716.763	6.347.670
Não circulante			
Contingências	14	198.195	128.449
Empréstimos e Financiamentos	10	501.070	507.267
Obrigações Tributárias	13	385.105	-
Outra Obrigações	11	<u>269.679</u>	<u>183.888</u>
Total do Passivo Não Circulante		1.354.049	819.604
Patrimônio Social	15		
Patrimônio Social		72.334.277	70.411.592
Ajuste de Avaliação Patrimonial	15.A	2.030.063	2.197.242
Doações Patrimoniais		4.852.445	4.852.445
Superávit do Exercício	15.B	<u>30.717.198</u>	<u>1.755.506</u>
Total do Patrimônio Social		109.933.983	79.216.785
Total do Passivo		116.004.795	86.384.059

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icarai - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

QUADRO II

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Valores expressos em reais)

Descrição das Contas	Nota	31/12/2020	31/12/2019
(+) Receita Bruta	16	42.510.140	54.387.452
(-) Impostos sobre Vendas e Serviços		<u>(105.632)</u>	<u>(106.233)</u>
(=) Receita Líquida		42.404.508	54.281.219
(-) Custos dos Produtos e Serviços	17	<u>(750.316)</u>	<u>(778.848)</u>
Resultado Operacional Líquido das Atividades		41.654.192	53.502.371
(-) Despesas Gerais e Administrativas	17	(32.232.190)	(41.542.951)
(-) Despesas com Projetos Sociais	17	(8.370.748)	(10.159.927)
(+) Receitas com Convênios Subvencionados	18	1.194.056	1.180.098
(-) Gastos com Convênios Subvencionados	17 e 18	(1.194.056)	(1.180.098)
(-) Gastos com Gratuidades	17	(717.867)	(853.384)
(+/-) Outras Receitas e Despesas Operacionais	19	<u>29.956.909</u>	<u>917.595</u>
Superávit Antes do Resultado Financeiro		30.290.296	1.863.704
(+/-) Resultado Financeiro		426.902	(108.198)
Superávit do Exercício		30.717.198	1.755.506

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

QUADRO III

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Valores expressos em reais)

Descrição das Contas	31/12/2020	31/12/2019
Superávit do exercício	30.717.198	1.755.506
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(167.179)	(184.697)
Total Resultados Abrangentes	30.550.019	1.570.809

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

QUADRO IV

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Valores expressos em reais)

Movimentações / Contas Contábeis	Patrimônio Social	Ajustes de Exercícios Anteriores	Doações Patrimoniais	Ajuste Avaliação Patrimonial	Superávit Acumulado	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	67.951.462	91.247	4.852.445	2.381.940	2.184.185	77.461.279
Incorporação do Resultado ao Patrimônio	2.184.185	-	-	-	(2.184.185)	-
Superávit do Exercício	-	-	-	-	1.755.506	1.755.506
Realização da Avaliação Patrimonial	184.698	-	-	(184.698)	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	91.247	(91.247)	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	70.411.592	-	4.852.445	2.197.242	1.755.506	79.216.785
Incorporação do Resultado ao Patrimônio	1.755.506	-	-	-	(1.755.506)	-
Superávit do Exercício	-	-	-	-	30.717.198	30.717.198
Realização da Avaliação Patrimonial	167.179	-	-	(167.179)	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	72.334.277	-	4.852.445	2.030.063	30.717.198	109.933.983

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI**

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

QUADRO V**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Valores expressos em reais)**

Descrição	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Lucro Líquido	30.717.198	1.755.506
(+) Reversão de Créditos de Liquidação Duvidosa	(100.915)	92.485
(+) Provisão para contingências	69.745	20.949
(+) Depreciação/Amortização	1.040.925	1.171.303
(+) Reversão de Provisão p/ Desvalorização de Veículos	<u>(82.564)</u>	<u>-</u>
(=) Resultado Ajustado	31.644.389	3.040.243
Variações nos Ativos e Passivos		
(+/-) Redução ou Aumento do Contas a Receber	112.835	1.749
(+/-) Redução ou Aumento dos Estoques	35.481	44.700
(+/-) Redução ou Aumento de Outras Contas a Receber	427.012	(98.872)
(+/-) Redução ou Aumento de Fornecedores	(191.401)	(1.675.742)
(+/-) Redução ou Aumento das Obrigações Sociais e Trabalhistas	(423.023)	(335.546)
(+/-) Redução ou Aumento das Obrigações Tributárias	543.738	(186.456)
(+/-) Redução ou Aumento de Outras Obrigações	<u>(242.139)</u>	<u>558.884</u>
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	262.503	(1.691.283)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Aquisição de Imobilizado e Intangível	(7.329.077)	(4.898.121)
(+) Alienação de Imobilizado e Intangível	1.797.184	1.027.938
(+/-) Variação dos Investimentos	<u>265.749</u>	<u>492.286</u>
(=) Caixa Líquido nas Atividades de Investimentos	(5.266.144)	(3.377.897)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+/-) Empréstimos e financiamentos	<u>(853.383)</u>	<u>601.192</u>
(=) Caixa Líquido nas Atividades de Investimentos	(853.383)	601.192
(+/-) RESULTADO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	25.787.365	(1.427.745)
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		
Saldo no Início do Exercício	15.227.315	16.655.060
Saldo no Fim do Exercício	41.014.680	15.227.315
Resultado das Disponibilidades	25.787.365	(1.427.745)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI é uma Organização Religiosa, Instituição de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, conforme contempla os artigos 44 ao 61 do Código Civil, de caráter beneficente de assistência social, com preponderância na área social, com duração por tempo indeterminado, sede e foro na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Gavião Peixoto, nº 250, registrado no CNAS conforme Processo nº 37.450/65-00, de 24/08/1965 e portadora do CEBAS pelo Processo de nº 51.292/65, de 13/12/1965, com solicitação de renovação conforme Processo nº 71000.049641/2017-67, Utilidade Pública Federal, conforme Decreto nº 73852/74, Utilidade Pública Estadual, conforme Lei n.º 4.992/07 e deferido pelo processo n.º E-23/1493/2010, Título de Utilidade Pública Municipal conforme Lei n.º 2.508/65, Registro no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 0113/03, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente sob o n.º 033/99. Tem por finalidade, conforme os § 1º e 2º, artigo 2º do seu Estatuto Social, promover assistência social, atividade educacional, de saúde, cultural e trabalhar pelos menos favorecidos, sem distinção de cor, credo ou raça, na medida de suas possibilidades e recursos.

As atividades assistenciais da Mitra Arquidiocesana de Niterói são realizadas através de projetos sociais desenvolvidos em suas paróquias e comunidades, com preponderância na área de Assistência Social. São subdivididas em projetos de Assistência Social Básica, Alta Complexidade e Educação. As Paróquias e comunidades desenvolvem atividades voltados para a Assistência Social Básica, na assistência social de alta Complexidade a entidade possui instituições de acolhimento para moradores de rua e para crianças encaminhadas pelo Poder Público. As atividades Educacionais são desenvolvidas através creches comunitárias e uma escola que oferece educação gratuita de ensino infantil ao 5º ano do ensino fundamental.

Foi criado um comitê interno de monitoramento do Coronavírus que tomou medidas e ações para prevenção ao contágio à transmissão da COVID-19, em consonância com as orientações das autoridades de controle epidemiológico. Dentre as medidas: a adoção a partir de março de 2020 do regime remoto de atendimento e orientação ao público, com a suspensão de todas as atividades presenciais; a suspensão parcial do funcionamento de setores de atendimento aos públicos interno e externo; e funcionamento de setores administrativos em regime de plantão e teletrabalho. A Administração da entidade está acompanhando os possíveis impactos financeiros e operacionais, como consequência das medidas para contenção da pandemia do Coronavírus. A suspensão das atividades presenciais impactou na receita do exercício de 2020, porém o resultado e geração de caixa não foram afetados em função da venda de imóvel pela Entidade, conforme mencionado na nota 19.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei N.º 11.941/09 que alteraram artigos da Lei N.º 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução N.º 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução N.º 1.376/11 – NBCTG26 (R5), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamento Técnico CPC PME (R1) – “Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas” emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que estabelece critérios e



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icarai - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 27 de julho de 2021.

NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, eletronicamente. Os registros contábeis contêm números de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no Diário da Entidade e transmitidas através do Sistema Pública de Escrituração Digital - SPED. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil, estando hábil e revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes” e é mantida em boa ordem e conservação.

NOTA 04 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC N.º 1.296/10 - NBC TG 03 (R3) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC N.º 1.376/11 – NBC TG 26 (R5) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

c) Contas a receber de clientes e outros ativos: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

d) Perdas com Estimativa de Crédito de Liquidação Duvidosa: Esta estimativa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. Esta provisão foi calculada seguindo os critérios estabelecidos pela Entidade (média de inadimplência dos últimos três anos), e assim atendendo a Resolução CFC nº 1.409/2012 em seu item 14.

e) Estoques: Resolução CFC N.º 1.170/09 – NBCTG16 (R2) – Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais de consumo e gêneros alimentícios até a data do balanço. A provisão para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência, o montante de provisão é considerado pela Administração ser suficiente para eventuais perdas.



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icarai - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

f) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 09 e leva em consideração a vida útil pela utilização dos bens (Resolução CFC N.º 1.177/09 – NBCTG27(R4)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

g) Avaliação do valor recuperável de ativos (“impairment”): Anualmente o valor contábil líquido dos ativos é revisado com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

h) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

i) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

j) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

k) Despesas e Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

l) Apuração do Resultado: As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

m) Estimativas contábeis: As demonstrações contábeis são elaboradas sob o julgamento e determinações da Administração da Entidade e registradas nas estimativas contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Tais estimativas e premissas são aplicadas ao valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Contingências, Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

n) Instrumentos financeiros básicos: Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas. Instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

A classificação dos ativos financeiros é realizada com base nas características individuais dos instrumentos e no modelo de gestão do ativo ou da carteira em que está contido, realizada da seguinte forma:



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icarai - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos, incluindo ganhos com juros, são reconhecidas no resultado do exercício.

Empréstimos e recebíveis

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando do método dos juros efetivos.

Passivos financeiros

Passivos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

NOTA 05 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo do caixa e equivalentes de caixa inclui caixa em poder da Entidade, depósitos bancários e aplicações financeiras. O saldo dessa conta no final do exercício, conforme registrado na demonstração dos fluxos de caixa, pode ser conciliado com os respectivos itens da demonstração da posição financeira, como demonstrado a seguir:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Caixa	1.599.469	1.481.310
Bancos Contas Movimento	1.771.865	775.051
Conta Poupança	3.733.534	3.475.346
Aplicações Financeiras	33.909.812	9.495.608
Total	41.014.680	15.227.315

NOTA 06 - CONTAS A RECEBER

Os Valores Recebíveis de Clientes são registrados pelo valor faturado e sua formação é composta de Vendas de Produtos e Serviços, Subvenções Públicas a Receber e Outros Valores a Recuperar.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Aluguéis a receber	891.141	884.409
Subvenções a Receber	109.444	126.856
Cartões de Créditos a Receber	128.979	76.481
Vendas/serviços Hotel Solar do Amanhecer	216.549	230.607
Impostos a Recuperar	7.041	4.620
Ressarcimentos sobre Folha de Pgto. (a)	124.638	167.571
Ressarcimentos sobre Aluguéis	3.907	4.525
Contas a Receber Diversas (b)	433.401	532.865
Subtotal	1.915.100	2.027.934



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icarai - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	(7.752)	(108.667)
---	---------	-----------

Total	1.907.348	1.919.267
--------------	------------------	------------------

CIRCULANTE	1.775.348	1.875.182
NÃO CIRCULANTE	132.000	44.085

- (a) Referem-se a valores a serem descontados da folha de pagamento relativo a vale transporte e vale alimentação pagos aos colaboradores.
- (b) Referem-se a planos assistenciais de religiosos e seus dependentes a serem ressarcidos à entidade.

A seguir demonstramos a movimentação de saldos das Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD):

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo da PECLD em 1º de janeiro	(108.667)	(16.182)
Adições	(9.011)	(107.409)
Baixas	109.926	14.924
Saldo da PECLD em 31 de dezembro	(7.752)	(108.667)

NOTA 07 – OUTRAS CONTAS A RECEBER

Os outros ativos circulantes são compostos de valores adiantados a fornecedores de produtos ou serviços, adiantamentos de remuneração a empregados da entidade e despesas antecipadas de seguros do Imobilizado. Os ativos não circulantes são compostos por valores a receber e recuperar cujo vencimento ultrapassa o exercício subsequente.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Adiantamentos a Empregados	181.960	233.328
Adiantamentos a Fornecedores	635.225	1.030.751
Adiantamentos Diversos	71.984	82.182
Despesas Antecipadas	105.836	126.643
Outros Valores a Receber	132.239	132.642
Total	1.127.244	1.605.546
CIRCULANTE	995.005	1.472.905
NÃO CIRCULANTE	132.239	132.641

NOTA 08 – INVESTIMENTOS

Conforme determinação da Resolução do CFC N.º 1.178/09 – NBCTG28 (R4) – Propriedades para Investimentos, este grupo de Investimentos é composto por bens (terrenos e imóveis) mantidos pela Entidade para auferir aluguel, e estes são registrados pelo valor de aquisição ou custo de construção. Os Títulos de Capitalização são investimentos que a Entidade mantém junto ao Banco Bradesco.



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Imóveis p/ Renda	531.965	531.965
Depreciação de Bens p/ Renda	(456)	(410)
Títulos de Capitalização	74.821	340.525
Total	606.330	872.080

NOTA 09 –IMOBILIZADO

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

BENS	Custo em 31/12/2020	V. U. Anos	% Residual	Depreciação Acumulada	Prov. p/Desv. do Ativo	Valor Contábil 31/12/2020
Imóveis	29.676.099	20	99,90%	(12.121)	-	29.663.978
Terrenos	1.437.150	-	-	-	-	1.437.150
Veículos	5.665.209	4	69,40%	(1.808.768)	-	3.856.441
Móveis e Equipamentos	14.829.880	10	30,00%	(6.768.619)	-	8.061.261
Objetos de Decoração	383.452	5	20,00%	(356.402)	-	27.050
Computadores e Periféricos	678.475	5	30,00%	(449.116)	-	229.359
Instrumentos Musicais	71.161	10	50,00%	(26.622)	-	44.539
Obras e Biblioteca Sacras	269.825	-	-	-	-	269.825
Imobilizado em Andamento	27.523.804	-	-	-	-	27.523.804
Bens em Comodato	27.649	-	-	-	-	27.649
TOTAL DO IMOBILIZADO	80.562.704	-	-	(9.421.648)	-	71.141.056

BENS	Custo em 31/12/2019	V. U. Anos	% Residual	Depreciação Acumulada	Prov. p/Desv. do Ativo	Valor Contábil 31/12/2019
Imóveis	29.676.099	20	99,90%	(10.667)	-	29.665.432
Terrenos	1.437.150	-	-	-	-	1.437.150
Veículos	5.551.709	4	69,40%	(1.710.697)	(82.564)	3.758.448
Móveis e Equipamentos	14.021.894	10	30,00%	(5.769.182)	-	8.252.712
Objetos de Decoração	383.452	5	20,00%	(342.138)	-	41.314
Computadores e Periféricos	633.755	5	30,00%	(415.791)	-	217.964
Instrumentos Musicais	71.161	10	50,00%	(23.057)	-	48.104
Obras e Biblioteca Sacras	264.784	-	-	-	-	264.784
Imobilizado em Andamento	22.853.966	-	-	-	-	22.853.966
Bens em Comodato	27.649	-	-	-	-	27.649
TOTAL DO IMOBILIZADO	74.921.619	-	-	(8.271.532)	(82.564)	66.567.523



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icarai - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

A movimentação do imobilizado no presente exercício ocorreu como segue:

BENS	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2020
Imóveis	29.676.099	-	-	29.676.099
Terrenos	1.437.150	-	-	1.437.150
Veículos	5.551.709	891.774	(778.274)	5.665.209
Móveis, Aparelhos e Equipamentos	14.021.894	807.986	-	14.829.880
Objetos de Decoração	383.452	-	-	383.452
Computadores e Periféricos	633.755	44.720	-	678.475
Instrumentos Musicais	71.161	-	-	71.161
Obras e Biblioteca Sacras	264.784	5.041	-	269.825
Imobilizado em Andamento (i)	22.853.966	5.579.557	(909.719)	27.523.804
Bens em Comodato	27.649	-	-	27.649
Total do Custo do Imobilizado	74.921.619	7.329.078	(1.687.993)	80.562.704
(-) Depreciação e Amortização	(8.271.532)	251.562	(1.401.678)	(9.421.648)
(-) Provisão p/ Desvalorização	(82.564)	(3.006)	85.570	-
TOTAL DO IMOBILIZADO	66.567.523	7.577.634	(3.004.101)	71.141.056

(i) O saldo de imobilizado em andamento se refere principalmente a obra de construção da Nova Catedral São João Batista, projeto de Oscar Niemeyer que foi iniciado em 2014 e encontra-se na fase de construção dos blocos, vigas e laje para posterior edificação da Catedral.

A Administração contratou empresa especializada para realização de trabalho de levantamento patrimonial de seus bens em exercícios anteriores. Entretanto, a Entidade não atualizou periodicamente os controles patrimoniais em relação aos bens adquiridos e baixados, não havendo controle da totalidade do patrimônio em 31 de dezembro de 2020.

NOTA 10 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os financiamentos e empréstimos podem ser segregados entre operações junto a instituições financeiras no país e pessoas físicas, como segue:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Empréstimos Adquiridos	233.836	972.400
Financiamento de Imóveis	226.409	314.227
Financiamento de Veículos	270.794	291.561
Consórcios a Pagar	8.408	14.642
Total	739.447	1.592.830
Circulante	238.377	1.085.563
Não Circulante	501.070	507.267



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

Composição dos Empréstimos	31/12/2020	31/12/2019
Empréstimos Banco Santander (i)	-	615.340
Outras Pessoas Jurídicas	202.996	-
Empréstimos Pessoas Físicas (ii)	30.840	357.060
Total	233.836	972.400

- (i) Os empréstimos junto ao Banco Santander possuem cláusulas contratuais restritivas (Covenants) relacionadas a:
- a) inadimplemento das obrigações;
 - b) protesto de título;
 - c) recuperação judicial ou extrajudicial, requerimento de falência;
 - d) medida judicial ou extrajudicial que, a critério do banco, possa afetar a capacidade de honrar as obrigações assumidas;
 - e) se o contratante deixar de substituir o avalista se vier a se encontrar em uma das situações acima;
 - f) transferência a terceiro de controle societário ou incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma dos ativos operacionais para outra entidade sem que o banco tenha se manifestado formalmente;
 - g) infração ou descumprimento de cláusulas previstas na cédula de crédito;
 - h) mudança ou alteração do objeto social
- (ii) Refere-se a financiamentos para aquisições de geradores de energia fotovoltaica.
- (iii) Refere-se basicamente a empréstimos junto à religiosos associados a Entidade e paroquianos.

NOTA 11 – FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Neste grupo estão contabilizadas as obrigações conhecidas ou calculáveis e os encargos estimados, como segue:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Fornecedores Nacionais	462.060	580.931
Serviços de Terceiros	109.974	182.505
Total	572.034	763.436

A seguir demonstramos os saldos de outras contas a pagar:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Contratos de Aluguéis em Curso	328.219	414.736
Côngruas de Religiosos a Pagar	235.850	316.600
Adiantamento de Clientes	172.863	200.604
Recursos de Doações Condicionais	46.834	58.951
Depósitos em Garantia	36.600	31.200
Valores Transitórios	458.949	208.580
Outras Contas a Pagar	147.325	438.106
Total	1.426.640	1.668.777



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icarai - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

Circulante	1.156.961	1.484.889
Não Circulante	269.679	183.888

NOTA 12 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

As obrigações sociais e trabalhistas da entidade são demonstradas a seguir:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Folha Salarial a Pagar	771.988	803.342
Serviços Autônomos a Pagar	24.041	25.905
Provisão de Férias e Encargos	1.382.666	1.752.079
FGTS a Recolher	130.474	150.431
Outras Obrigações Sociais	14.132	14.567
Total	2.323.301	2.746.324

NOTA 13 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

As obrigações tributárias são assim apresentadas:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
INSS a Recolher sobre Folha	93.932	112.997
IRRF a Recolher	133.639	119.324
ISS a Recolher sobre Serv. Terceiros	33.006	13.542
PIS/ CONFINS/ CSLL - sobre Serviços PJ	7.961	1.043
ISS sobre Serv. Próprios a Pagar	25.000	5.890
ICMS a Pagar	4.158	2.644
Parcelamentos Tributários (i)	500.638	-
Outras obrigações tributárias a pagar	12.861	12.018
Total	811.195	267.458

Circulante	426.090	267.458
Não circulante	385.105	-

- (i) Os parcelamentos tributários referem-se a dívida da filial Instituto Padra Franz Neumair junto a Fazenda Nacional. O valor total de R\$577.600 foi parcelado em 09/06/2020 em 60 parcelas de R\$9.628.

NOTA 14 – DEPÓSITOS JUDICIAIS / CONTINGÊNCIAS

Os saldos de Depósitos Judiciais da Entidade podem ser descritos conforme a seguir:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Depósitos Judiciais	100.173	69.338
Bloqueios Bancários Judiciais	5.532	5.532
Ações Judiciais Diversas em Curso	80.789	60.333
Total	186.494	135.203



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icarai - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

A Entidade, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores jurídicos e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências.

Em atendimento a Resolução CFC Nº 1.180/09 e respaldado por relatório recebido da Assessoria Jurídica da Entidade, constatou-se processos judiciais de natureza trabalhistas e cíveis que a Entidade apresenta probabilidade de perda provável no montante conforme descrito a seguir:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Processos Judiciais em Curso	198.195	128.449

De acordo com a opinião dos assessores jurídicos da Entidade, os processos considerados como probabilidade de perda possível, e por isso não provisionados na contabilidade, apenas divulgado, totalizam R\$104.993 mil em 31 de dezembro de 2020, registrando ainda o mesmo montante do exercício de 2019.

NOTA 15 – PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício ocorrido, os bens recebidos através de doações patrimoniais e o ajuste de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 15.A – AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Em consonância com a Resolução 1.159/09 (CTG 2000) e a Lei 11.638/07 a criação da conta Ajuste de Avaliação Patrimonial faz parte do Patrimônio Líquido como um grupo especial, uma vez que os valores nela contabilizados não transitaram pelo resultado e são oriundos de aumentos de valores atribuídos a elementos do ativo em decorrência de sua avaliação a preços de mercado.

NOTA 15.B – RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução do CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 16 – RECEITAS (Resolução CFC N.º 1.412/12)

As receitas das atividades de assistência social são oriundas, na sua maior proporção, de doações voluntárias, e os recursos das atividades sustentáveis são oriundos de doações voluntárias, receitas de vendas e serviços, conforme detalhado a seguir e segregado na nota 20 – Segregação contábil por área de atuação.

As atividades-meio possuem previsão no § 1º, art. 8º de seu Estatuto Social, e para que a Entidade faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre suas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei N.º 9.532/97 e artigo 29 da Lei N.º 12.101/09, cumpre os requisitos abaixo:



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

- O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos para atendimento de suas atividades fins (objetivos sociais);
- A Demonstração do Resultado do Exercícios (DRE) da Entidade demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
<u>Receitas de Doações e Contribuições</u>		
Receita de Dízimos	13.245.639	15.745.956
Receita de Coletas	3.709.701	8.410.229
Processos Religiosos e Serviços da Cúria	251.978	439.292
Receita com Eventos e Festas	494.634	2.759.590
Doações de Pessoa Física	10.221.830	8.809.225
Doações de Pessoa Jurídica	1.548.390	1.341.950
Doações do Exterior	673.803	955.604
Doações Diretas p/ Projetos Sociais	2.545.232	3.703.269
Doações para Imobilizações	709.178	1.947.275
Doações de Campanhas	178.320	631.404
Doações Governamentais	645.987	-
Total Receitas de Doações e Contribuições	34.224.692	44.743.794
<u>Receita de Vendas e Serviços</u>		
Receita de Diárias e Hospedagens	3.144.650	3.259.673
Restaurantes e Similares	867.632	642.515
Receita de Aluguéis	4.273.166	5.741.470
Total Receita de Vendas e Serviços	8.285.448	9.643.658
Total Receita Bruta	42.510.140	54.387.452
<u>Impostos s/ Vendas e Serviços</u>		
ICMS	(46.504)	(41.150)
ISS	(59.128)	(65.083)
Total Impostos s/ Vendas e Serviços	(105.632)	(106.233)
Total Receita Bruta	42.404.508	54.281.219

NOTA 17 – CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os custos, despesas gerais e administrativas, despesas com projetos sociais, gratuidades, convênios e subvenções podem ser assim apresentados:



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Salários e Encargos Sociais	18.735.584	20.946.639
Despesas com Religiosos	6.066.950	7.187.525
Energia, Água e Telefone	4.058.788	5.134.029
Doações Assistenciais	2.657.892	3.752.577
Serviços de Terceiros	2.822.519	4.106.718
Materiais de Uso e Consumo	3.111.348	4.621.182
Manutenção e Conservação	2.151.535	4.170.180
Depreciação e Amortização	1.690.069	1.564.029
Despesas com Veículos	165.480	228.617
Seguros de Veículos e Imóveis	252.089	327.202
Custo de Materiais Vendidos	471.822	456.083
Aluguéis e Condomínios	203.782	399.133
Eventos e Confraternizações	60.199	361.485
Transportes e Viagens a Serviços	98.257	324.969
Custo dos Serviços Vendidos	278.494	322.765
Despesas Reproduções Gráficas	104.816	269.699
Despesas Tributárias	313.049	218.934
Outras Despesas Administrativas	22.504	123.442
Total	43.265.177	54.515.208

Custos dos Produtos e Serviços	750.316	778.848
Despesas Gerais e Administrativas	32.232.190	41.542.951
Despesas com Projetos Sociais	8.370.748	10.159.927
Gastos com Convênios e Subvenções	1.194.056	1.180.098
Gastos com Gratuidades	717.867	853.384
Total	43.265.177	54.515.208

NOTA 18 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS - Resolução CFC N.º 1.305/10 – NBCTG07(R2)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

NOTA 19 – OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

São receitas e despesas de caráter eventual que não são classificáveis nas principais atividades operacionais, no entanto, que estejam dentro do contexto legal, ético e moral da entidade, não obstante do seu contexto estatutário:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Outras Receitas Operacionais		
Ganhos Trans. Ativo Permanente (i)	28.959.412	797.329
Reversão de Provisões	1.290.081	122.423
Processos Judiciais	283.344	96.816
Outras receitas operacionais	184.158	204.190
Total Outras Receitas Operacionais	30.716.995	1.220.758
Outras Despesas Operacionais		
Perdas Trans. Ativo Permanente	(109.679)	(61.692)
Multas e Infrações	(584.433)	(12.449)
Descontos Concedidos	(20.555)	(4.816)
Desp. c/ Brindes	(34.284)	(101.932)
Indenizações a Terceiros	(6.325)	(22.669)
Perdas c/ Processos Judiciais Passivos	-	(84.061)
Outras Despesas Operacionais	(4.810)	(15.544)
Total Outras Despesas Operacionais	(760.086)	(303.163)
Total Outras Receitas e Desp. Operacionais	29.956.909	917.595

(i) No exercício de 2020 foi realizado a alienação do imóvel prédio comercial situado na rua Otávio Carneiro, gerando o referido ganho de capital na ordem de R\$ 28.949.457

NOTA 20 – COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADO)

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros dos seus imóveis e veículos, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 21 – SEGREGAÇÃO CONTÁBIL POR ÁREA DE ATUAÇÃO

A Entidade atendeu o que está determinado no art. 33 da Lei N.º 12.101/09 regulamentado Decreto N.º 8.242/14 e elaborando, no exercício de 2020, sua escrituração contábil segregada por área de atuação, de modo a evidenciar o seu patrimônio, as suas receitas, os custos e as despesas de cada área de atuação, conforme demonstrativo a seguir:



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

Balanco Patrimonial – Exercício 2020 (R\$)

Ativo	A. Social	Educacional	Sustentáveis	TOTAL
Circulante				
Caixa e Equivalentes de Caixa	494.214	109.662	40.410.804	41.014.680
Contas a Receber	111.685	272	1.663.391	1.775.348
Estoques	-	-	21.643	21.643
Outras Contas a Receber	13.733	37.962	943.310	995.005
Total do Ativo Circulante	619.632	147.896	43.039.148	43.806.676
Não Circulante				
Contas a Receber	-	-	132.000	132.000
Outras Contas a Receber	-	-	132.239	132.239
Depósitos Judiciais	100.173	-	86.321	186.494
Investimentos	-	-	606.330	606.330
Imobilizado	3.201.054	243.757	67.696.245	71.141.056
Total do Ativo Não Circulante	3.301.227	243.757	68.653.135	72.198.119
Total do Ativo	3.920.859	391.653	111.692.283	116.004.795
Passivo	A. Social	Educacional	Sustentáveis	TOTAL
Circulante				
Empréstimos e Financiamentos	-	-	238.377	238.377
Fornecedores	-	-	572.034	572.034
Obrigações Sociais e Trabalhistas	170.455	113.084	2.039.762	2.323.301
Obrigações Tributárias	8.472	3.216	414.402	426.090
Outras Contas a Pagar	68.676	-	1.088.285	1.156.961
Total do Passivo Circulante	247.603	116.300	4.352.860	4.716.763
Não Circulante				
Contingências	-	-	198.195	198.195
Empréstimos e Financiamentos	-	-	501.070	501.070
Obrigações Tributárias	-	-	385.105	385.105
Outra Obrigações	71.359	-	198.320	269.679
Total do Passivo Não Circulante	71.359	-	1.282.690	1.354.049
Patrimônio Social				
Patrimônio Social	2.655.747	35.511	69.643.019	72.334.277
Ajuste de Avaliação Patrimonial	52.591	6.001	1.971.471	2.030.063
Doações Patrimoniais	521.649	52.248	4.278.548	4.852.445
Superávit do Exercício	(4.887.787)	(150.442)	35.755.427	30.717.198
Transferências Patrimoniais Internas	5.259.697	332.035	(5.591.732)	-
Total do Patrimônio Social	3.601.897	275.353	106.056.733	109.933.983
Total do Passivo	3.920.859	391.653	111.692.283	116.004.795



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icarai - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

Balanco Patrimonial – Exercício 2019 (R\$)

Ativo	A. Social	Educacional	Sustentáveis	TOTAL
Circulante				
Caixa e Equivalentes de Caixa	110.004	17.953	15.099.358	15.227.315
Contas a Receber	119.538	-	1.755.644	1.875.182
Estoques	-	-	57.125	57.125
Outras Contas a Receber	<u>9.246</u>	<u>52.136</u>	<u>1.411.523</u>	<u>1.472.905</u>
Total do ativo circulante	238.788	70.089	18.323.650	18.632.527
Não circulante				
Contas a Receber	-	-	44.085	44.085
Outras Contas a Receber	-	-	132.641	132.641
Depósitos Judiciais	69.338	-	65.865	135.203
Investimentos	-	-	872.080	872.080
Imobilizado	<u>3.217.338</u>	<u>156.697</u>	<u>63.193.488</u>	<u>66.567.523</u>
Total do Ativo Não Circulante	3.286.676	156.697	64.308.159	67.751.532
Total do Ativo	3.525.464	226.786	82.631.809	86.384.059
Passivo	A. Social	Educacional	Sustentáveis	TOTAL
Circulante				
Empréstimos e Financiamentos	4.000	-	1.081.563	1.085.563
Fornecedores	-	-	763.436	763.436
Obrigações Sociais e Trabalhistas	192.130	129.178	2.425.016	2.746.324
Obrigações Tributárias	6.421	3.847	257.190	267.458
Outras Contas a Pagar	<u>15.270</u>	<u>-</u>	<u>1.469.619</u>	<u>1.484.889</u>
Total do Passivo Circulante	217.821	133.025	5.996.824	6.347.670
Não Circulante				
Contingências	-	-	128.449	128.449
Empréstimos e Financiamentos	-	-	507.267	507.267
Outra Obrigações	<u>77.656</u>	<u>-</u>	<u>106.232</u>	<u>183.888</u>
Total do Passivo Não Circulante	77.656	-	741.948	819.604
Patrimônio Social				
Patrimônio Social	2.550.352	63.271	67.797.969	70.411.592
Ajuste de Avaliação Patrimonial	56.962	6.709	2.133.571	2.197.242
Doações Patrimoniais	521.649	52.248	4.278.548	4.852.445
Superávit do Exercício	(5.258.926)	(522.287)	7.536.719	1.755.506
Transferências Patrimoniais Internas	<u>5.359.949</u>	<u>493.819</u>	<u>(5.853.768)</u>	<u>-</u>
Total do Patrimônio Social	3.229.986	93.760	75.893.039	79.216.785
Total do Passivo	3.525.463	226.785	82.631.811	86.384.059



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icarai - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

Demonstração do resultado – Exercício 2020 (R\$)

ÁREA DE ATUAÇÃO =>	A. Social	Educação	Sustentáveis	Total
(+) Receita Bruta	3.443.563	495.401	38.571.176	42.510.140
(-) Impostos sobre Vendas e Serviços	-	-	(105.632)	(105.632)
(=) Receita Líquida	3.443.563	495.401	38.465.544	42.404.508
(-) Custos dos Produtos e Serviços	-	-	(750.316)	(750.316)
Resultado Operacional Líquido	3.443.563	495.401	37.715.228	41.654.192
(-) Despesas Gerais e Administrativas	-	-	(32.232.190)	(32.232.190)
(-) Despesas com Projetos Sociais	(8.370.748)	-	-	(8.370.748)
(+) Receitas com Convênios Subvencionados	279.273	914.783	-	1.194.056
(-) Gastos com Convênios Subvencionados	(279.273)	(914.783)	-	(1.194.056)
(-) Gastos com Gratuidades	-	(717.867)	-	(717.867)
(+/-) Outras Receitas e Despesas Operacionais	38.918	71.959	29.846.032	29.956.909
Superávit Antes do Resultado Financeiro	(4.888.267)	(150.507)	35.329.070	30.290.296
(+/-) Resultado Financeiro	481	66	426.355	426.902
Superávit do Exercício	(4.887.786)	(150.441)	35.755.425	30.717.198

Demonstração do resultado – Exercício 2019 (R\$)

ÁREA DE ATUAÇÃO =>	A. Social	Educação	Sustentáveis	Total
(+) Receita Bruta	4.852.447	328.995	49.206.010	54.387.452
(-) Impostos sb/ Vendas e Serviços	-	-	(106.233)	(106.233)
(=) Receita Líquida	4.852.447	328.995	49.099.777	54.281.219
(-) Custos dos Produtos e Serviços	-	-	(778.848)	(778.848)
Resultado Operacional Líquido	4.852.447	328.995	48.320.929	53.502.371
(-) Despesas Gerais e Administrativas	-	-	(41.542.951)	(41.542.951)
(-) Despesas com Projetos Sociais	(10.159.927)	-	-	(10.159.927)
(+) Receitas com Convênios Subvencionados	271.827	908.271	-	1.180.098
(-) Gastos com Convênios Subvencionados	(271.827)	(908.271)	-	(1.180.098)
(-) Gastos com Gratuidades	-	(853.384)	-	(853.384)
(+/-) Outras Receitas e Despesas Operacionais	46.377	2.043	869.175	917.595
Superávit Antes do Resultado Financeiro	(5.261.103)	(522.346)	7.647.153	1.863.704
(+/-) Resultado Financeiro	2.177	59	(110.434)	(108.198)
Superávit do Exercício	(5.258.926)	(522.287)	7.536.719	1.755.506



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

NOTA 22 – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A ENTIDADE é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 22.A – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A Mitra Arquidiocesana de Niterói é uma instituição educacional e social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 22.B – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN). O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (§ 4º, art. 3º do Estatuto Social);
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 9º do Estatuto Social);
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 23 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A ENTIDADE é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei N.º 9.532/97 e Lei N.º 12.101/09 regulamentado pelo Decreto nº 8.242/14.

NOTA 23.A – CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A Mitra Arquidiocesana de Niterói é uma instituição educacional, social e de saúde, sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei N.º 9.532/97 e artigo 1º da Lei N.º 12.101/09 e, por isso, é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo;
- Há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 23.B – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Mitra Arquidiocesana de Niterói é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei N.º 12.101/09, cumpri os seguintes requisitos:



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

ESTATUTÁRIOS

- Não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (§ 3º art. 3º do Estatuto Social);
- Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 9º do Estatuto Social);
- Não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (§ 4º art. 3º do Estatuto Social);
- Atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados(as);
- Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art. 12 do Estatuto Social);
- Consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei N.º 8.742/93 (LOAS) e Decreto N.º 6.308/07 (§ 1º art. 2º do Estatuto Social).

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

NOTA 24 – CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

Conforme o artigo 29 da Lei N.º 12.101/09, entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
INSS Patronal sobre Folha Funcional	2.853.666	3.343.226
INSS Patronal sobre Folha Autônomos	110.648	178.462
INSS SAT	142.682	167.160
INSS Terceiros	827.561	969.529
COFINS	1.156.418	344.284
PIS sobre Folha de Pagamento	130.837	35.974
Total	5.221.812	5.038.635



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

NOTA 25 – OBRIGAÇÕES DA ÁREA EDUCACIONAL PARA FINS DE CEBAS

Os serviços de educação desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Educação (Plano Nacional de Educação - PNE) e a Lei de Diretrizes e Bases (Lei N.º 9.394/96) que está inserida e como consequência, por elas regulamentadas.

Em atendimento ao artigo 13 da Lei N.º 12.101/09 e artigo 30 do Decreto N.º 8.242/14, para manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) a Entidade cumpriu as diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação vigentes na forma do artigo 214 da Constituição Federal.

NOTA 25.A – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DO MÍNIMO DE BOLSAS INTEGRAIS

Atendendo ao artigo 13 da Lei 12.101/09 (Educação Básica), a instituição concedeu bolsas integrais para os estudantes no ano de 2020, conforme demonstração a seguir:

Descrição	2020	2019
Alunos Matriculados	439	432
Alunos Pagantes	-	-
Alunos Necessários (Relação 1 para 9)	49	48

Alunos com Bolsas Integrais	439	432
Alunos com Bolsas Parciais	-	-
Total de Bolsas	439	432

Valor Aplicado na Educação	2020	2019
Recursos Próprios	914.783	853.384
Recursos de Subvenções Governamentais	717.867	908.271
Total Aplicado	1.632.650	1.761.655

NOTA 25.B - DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL - EDUCAÇÃO BÁSICA

A ENTIDADE, em conformidade com os artigos 13 e 14 da Lei N.º 12.101/09 regulamentado pelo Decreto nº 8.242/14, oferece bolsas educacionais para alunos carentes, na forma da Lei, e também não cobrou taxa de matrícula ou custeio de material didático dos alunos bolsistas. Na concessão de bolsas educacionais a Entidade utilizou o seguinte critério de renda:

- A bolsa de estudo integral é concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 e 1/2 (um e meio) salário-mínimo.
- A bolsa de estudo parcial é concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 3 (três) salários-mínimos.

NOTA 26 – OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

A Entidade de Assistencial Social já efetuou o cadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determina a Resolução CNAS N.º 16/2010, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pela Entidade, âmbito da Política de Assistência Social. Os serviços de assistência social desenvolvidos pela Entidade são atividades de proteção social na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto N.º 6.308/07, Resolução do CNAS N.º 109/09 e Resolução CNAS N.º



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icarai - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

16/10, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentadas.

NOTA 26.A – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A Entidade, no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais, formaliza em cada Projeto Social os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS N.º 109/09 e Decreto N.º 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

NOTA 26.B – TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS E CUSTOS ENVOLVIDOS

A Entidade, em atendimento a Resolução do CNAS N.º 109/09 e Decreto N.º 6.308/07, tipificou suas atividades e executou suas ações, projetos e programas de forma continuada, gratuita e relacionados com o desenvolvimento (objetivos institucionais) em situação de vulnerabilidade de risco social e pessoal de assistência social conforme quadro:

Serviço de proteção	Público alvo	2020		2019	
		Capacidade Atendimento	Custos Envolvidos	Capacidade Atendimento	Custos Envolvidos
Social Básica	Crianças, Adultos e Idosos	1.994	7.019.688	4.415	8.751.462
Média Complexidade	População de Cárcere, Egressos e suas famílias	2	-	-	-
Especial Alta Complexidade	Idosos, População de Rua e Menores em Situação de Risco	102	1.630.332	93	1.680.292

NOTA 27 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Uma segunda onda de Covid-19 atingiu o mundo e seus efeitos também atingiram o Brasil. A Administração da Entidade continua acompanhando os possíveis impactos sobre as demonstrações contábeis e suas operações, sempre focando na preservação de seus colaboradores e parceiros, além da sua continuidade operacional. Os impactos permanecem similares aos ocorridos no exercício de 2020, não tendo ocorrido alterações no cenário operacional da Entidade.

Niterói (RJ), 27 de julho de 2021.

Octávio da Costa Nunes
Contador CRC/RJ 090501/0-0

Dom José Francisco Rezende Dias
Arcebispo Metropolitano e Presidente
da Mitra Arquidiocesana de Niterói